



Decreto N° 13 - de 28 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.588,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.588,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | ----- R\$ | 11.588,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | ----- R\$ | 11.588,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 11.588,00 |

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.11.03.10.303.0004.2.0061-159 - 3.3.90.30.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Unidade 11 | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 23.588,00 |

total Geral Acrescido ----- R\$ **23.588,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | ----- R\$ | 11.588,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | ----- R\$ | 11.588,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 11.588,00 |

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.11.02.10.301.0004.2.0059-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Unidade 11 | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 23.588,00 |

Total Geral Anulado ----- R\$ **23.588,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 28 de Janeiro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

